

ATA 06/2025 – EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA

COMITÊ INVESTIMENTOS E CONSELHO ADMINISTRATIVO

Data: 04/06/2025

Participantes: Antonio Sérgio Toniello, Patrícia Zappeloni Ramos e João Henrique Mendes Pinheiro, pelo Comitê de Investimentos.

Anselmo Duarte Dourado Ramos, Tiago Fernando Fontes, Jenniffer Deborah dos Santos Botini, Maria Aparecida Cávoli, Ewerton Cascineli Soares, Lilian Cristina Coelho Liotti e Rafaela Bertone da Costa, pelo Conselho Administrativo.

Convidados: Eliana Regina Casadei.

Às dezessete horas do dia quatro de junho de dois mil e vinte e cinco, atendendo a convocação formalizada, que fará parte integrante desta ata como anexo, reuniram-se na sede do Pitáprev, sito à Rua Santos Dumont 77, os membros do Comitê de Investimentos e do Conselho Administrativo abaixo assinados para deliberarem o que segue: Dando início aos trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos, e passando adiante à secretária, a mesma procedeu à leitura da ordem do dia, constante da convocação, que passou a ser objeto de análise pelos presentes: ANALISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS: 1) **SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIC AÇÕES** – CNPJ **02.097.252/0001-06**: Objetivo: O objetivo do FUNDO/CLASSE é atuar no sentido de propiciar aos seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicação de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em cotas do SAFRA DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CNPJ/MF nº 16.617.511/0001-97, o qual aplicará os seus recursos, preponderantemente, em ações de empresas com histórico de dividend yield (renda gerada por dividendos) consistente ou que, na visão do gestor, apresentem essas perspectivas. Estratégia do Fundo: Fundos de ações índice ativo possuem como estratégia superar seu índice de referência (benchmark) através da gestão ativa. Fundos com esta característica têm como objetivo obter o mesmo risco de seu índice ao realizar movimentações táticas em relação a carteira do índice de referência. Rentabilidade: Seguindo a estratégia ativa do gestor, a rentabilidade do fundo não guarda correlação com o seu benchmark. Taxa de Administração: A taxa de administração do Fundo é de **1,50%** ao ano sobre o patrimônio líquido do fundo, estando em abaixo das taxas praticadas por outros fundos que compartilham a mesma estratégia. Risco: O fundo está sujeito a volatilidade na variação da cota, em razão da marcação a mercado dos ativos que compõem sua carteira. Os riscos aos quais o fundo incorre estão diretamente relacionados ao **risco de mercado**. Enquadramento:

O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no **Artigo 8º, Inciso I** da Resolução **CMN nº 4.963/21**, não havendo, portanto, impedimento em receber investimentos por parte do RPPS (**regulamento v. 13/03/2025**) Após análise efetuada no fundo acima detalhado, ficou aprovado por unanimidade dos membros do comitê e dos membros do Conselho Administrativo o aporte no mesmo. Foi aberto para comentários e dúvidas, e não havendo mais nada a ser discutido, o

Presidente deu-se por encerrada a reunião, e solicitou a mim Eliana Regina Casadei _____ que lavrasse a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Antônio Sergio Toniello

Patrícia Zappeloni Ramos

João Henrique Mendes Pinheiro

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Anselmo Duarte Dourado Ramos

Tiago Fernando Fontes

Jeniffer Deborah Santos Bottini

Maria Aparecida Cavoli

Ewerton Cascineli Soares

Lilian Cristina Coelho Liotti

Rafaela Bertone da Costa

A ata com as devidas assinaturas, encontra-se arquivada em lugar próprio no PITANPREV.